

008ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 12MAI2022

Pauta: Substitutivo nº 01 ao PLCE nº 026/21

(Texto com revisão final.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (19h06min) Boa noite, senhoras e senhores. Estão abertos os trabalhos da presente audiência pública, com a pauta de debater o Substitutivo nº 01 ao PLCE nº 026/21. (Lê.):

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 017.00209/2021-08 AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 026/21 QUE REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTOALEGRE (CMS/POA), E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 20 DE MAIO DE 1992; A LEI COMPLEMENTAR Nº 287, DE 08 DE JANEIRO DE 1993; O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 395 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996; E OS ARTS. 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 660, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 12 de maio de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes das proposições poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137166>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública poderá ser acessada será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 02 de maio de 2022. VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

A nossa audiência pública será presidida hoje pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Alegre, Ver. Giovane Byl.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Boa noite, diretor legislativo Luiz Afonso; boa noite a todos os presentes aqui na nossa reunião desta noite. Já vemos os representantes que solicitaram esta audiência pública. Cumprimento os colegas vereadores que se fazem presentes, saúdo a todos. Cumprimento os representantes do Conselho Municipal de Saúde. Podemos fazer a abertura, diretor Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeitamente. Inicialmente, passaremos as regras da audiência. A nossa audiência vai começar com a intervenção feita pelos requerentes da audiência, que é o Conselho Municipal de Saúde. Vão se pronunciar,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

nesse primeiro momento, no tempo de 20 minutos distribuídos entre quatro oradores. Inicialmente o Ver. Alberto Terres, suplente, proponente do Substitutivo e também conselheiro do Conselho Municipal de Saúde; em seguida, vai falar a Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia, coordenadora da Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde; em terceiro lugar falará a Sra. Tiana Brum de Jesus, coordenadora do Conselho Municipal de Saúde; e em quarto lugar o Sr. Fernando Pigatto, Presidente do Conselho Nacional de Saúde. A partir deste momento, nós estamos recebendo até dez inscrições, que podem ser feitas aqui pelo *chat*, para pronunciamentos da comunidade, por até cinco minutos cada. Intercaladamente aos pronunciamentos da comunidade, falarão os vereadores presentes que assim o desejarem. Nesse sentido. Sr. Presidente, o senhor pode iniciar com o Vereador Suplente Alberto Terres, autor da ideia do Substitutivo. Solicitamos aos interessados em fazer inscrições que o façam através do *chat*.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Assim vamos fazer. O Ver. Alberto Terres está com a palavra.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, sugiro que, enquanto o Sr. Terres está completando sua conexão, uma das outras pessoas pode iniciar a sua intervenção, talvez a Sra. Maria Letícia, que seria a segunda a falar. Consulto os representantes do Conselho Municipal de Saúde nesse sentido. Registramos que são vinte minutos que serão divididos entre os quatro oradores.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Registro a presença do Ver. Aldacir Oliboni, do Ver. Leonel Radde, do Ver. Airto Ferronato, do Ver. Matheus Gomes, da Ver.^a Laura Sito e do Sr. Richard Dias, secretário adjunto da Saúde. Vejo aqui presente também a Letícia Solano, representando o gabinete do Ver. Jonas Reis. O Ver. Alberto Terres está com a palavra.

SR. ALBERTO TERRES: Boa noite a todas e a todos. Quero, aqui, cumprimentar o Ver. Giovane Byl, coordenador desta audiência pública; a Sra. Tiana, coordenadora do nosso Conselho Municipal de Saúde – no nome deles, cumprimento todos os presentes. Estou fazendo, por uma combinação nossa, da coordenação do conselho, esta primeira fala porque eu assumi, estou como vereador suplente. Na Semana da Consciência Negra tive

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

o prazer de, por dois dias, assumir a condição de vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre, o que me orgulha muito, ter compartilhado com os vereadores a experiência democrática de debate, de avaliação, num momento tão importante para nós, negras e negros, que é a Semana da Consciência Negra, para fazer o debate sobre a questão racial e sobre o processo todo de racismo estrutural na cidade. E, nesses dois dias, eu tive a possibilidade de apresentar três projetos, sendo que dois tratam da saúde da população negra. Os dois projetos foram aprovados, um está esperando a sanção do prefeito Melo, que é a inclusão no Calendário de Data Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, da Semana de Conscientização sobre a Doença Falciforme, Ver. Matheus Gomes, nosso lutador. E o terceiro projeto foi a reapresentação do substitutivo do projeto principal, que faz o debate sobre a mudança da lei do conselho. Tem uma militância na área da saúde, sou trabalhador da saúde, estou conselheiro no Conselho Municipal de Saúde desde 2006. Então fazemos esse debate do controle social na saúde. E esse substitutivo que ora apresentei, ele foi construído – e nós dividimos aqui, meu querido amigo Luiz Afonso, falo de quatro pessoas da coordenação do conselho e gostaria que estar marcando esse tempo, serem rápidos, – e ele é resultado de um grande debate entre o plenário do Conselho Municipal de Saúde, à época, o prefeito Fortunati e o vice-prefeito Sebastião Melo. Foi uma longa construção e um longo debate. No entanto, durante a gestão do prefeito Fortunati, o projeto não foi colocado na pauta para ser apreciado. Passada aí a gestão do prefeito Fortunati, veio a gestão do prefeito Marchezan, e ele não foi para o debate. Na atual gestão, foi apresentado o projeto original para a Câmara de Vereadores, e o projeto original não foi construído em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e o seu plenário com a cidade de Porto Alegre. Então, nós apresentamos esse Substitutivo, que é resultado... (Problemas na conexão.) ...esse Substitutivo que nós apresentamos, a partir do debate, no Conselho Municipal de Saúde, ele vem resgatar a fala do prefeito Melo, que é a fala de construção e elaboração das políticas públicas a partir de um processo de negociação, a partir de um processo de debate com a sociedade. E como o próprio prefeito Melo, à época, apresentou e discutiu esse substitutivo com o Conselho Municipal de Saúde, nada mais justo do que nós fazermos esse debate. Esse debate foi retomado a partir daí. E lá no dia 22 de março, do corrente ano, o Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade de Porto Alegre teve uma reunião, Ver. Airto Ferronato, com o prefeito Melo. O prefeito Melo se comprometeu a não colocar esse projeto em votação antes de um debate com o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

Conselho Municipal de Saúde. E a partir dali o Conselho Municipal conversou com o Secretário Municipal de Saúde, e se reuniram no dia 13 de abril, a primeira reunião, para fazer esse debate. Só que não tivemos nenhum resultado ainda, porque não foram marcadas ainda a segunda e a terceira reunião. Para concluir a minha fala, falo da importância da abertura e do compromisso do governo com esse debate, a partir da dessa orientação do prefeito Melo. Então, o que nós queremos aqui acordar, nesta audiência pública, é que o governo não coloque em votação esse projeto, a partir desta audiência pública, que sabemos que é regimental, Ver. Matheus. Normalmente, após uma audiência pública, o governo rapidamente coloca os projetos em votação. Nós queremos a manutenção desse diálogo que já iniciou no dia 13 de abril, com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e também com a participação da Procuradoria-Geral do Município. Acho que essa é a nossa intenção, de acordar nesta audiência pública, nesta Casa, que é uma casa de negociação, de debate, de que a gente continue. O compromisso desse governo, Presidente, Ver. Giovane Byl, é de continuar debatendo com o Conselho Municipal de Saúde, com o controle social, os rumos das políticas de saúde na cidade de Porto Alegre. Agradeço a todos e a todas. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. Terres. A segunda inscrita indicada pelo conselho, a Sra. Maria Letícia de Oliveira Garcia está com a palavra.

SRA. MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA: Boa noite, todos os presentes nesta audiência, eu gostaria, na pessoa da Dona Vanda Lemos, que é uma das nossas conselheiras do Conselho Municipal de Saúde que mais tempo tem na militância, na defesa da saúde, do SUS no nosso Município, cumprimentar todos os usuários presentes neste debate; na pessoa da Tiana, cumprimentar todos os trabalhadores presentes e os que nos acompanham também; e cumprimentar o coordenador dos debates, representando, então, a Câmara de Porto Alegre. Também gostaria de agradecer o convite feito pela Tiana na medida em que, no período em que todo esse debate foi travado, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, eu estava à frente da coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Então, lá em 2009, quando nós recebemos, por parte do Departamento Nacional de Auditoria no SUS, uma auditoria cujo apontamento dava conta de que havia

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

uma recomendação de que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre agilizasse a revisão da lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, que visava, então, adequar a real composição do conselho, de acordo com a legislação, a Lei nº 8.142/90, que regula a participação do Conselho de Saúde. É bom e importante que se diga que essa não era uma questão apenas do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Diversos conselhos do País inteiro, especialmente do Estado do Rio Grande do Sul, estavam com o mesmo problema, com a mesma preocupação. Então, passados os dez anos da Lei nº 8.142, que regula a participação no Sistema Único de Saúde, havia também uma resolução do Conselho Nacional de Saúde que, justamente, regulava essa participação, e também, nesse período, estava em debate, no Conselho Nacional de Saúde, onde também havia uma discussão pública sobre essa resolução. E a intenção então desse debate travado no âmbito do SUS nacional, de toda a participação da população nacionalmente, se dava no sentido do aprofundamento da democracia, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Tanto que o próprio Ministério Público Estadual, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público, portanto, uma decisão da alta administração do Ministério Público, também emitiu um memorando circular, divulgado nessa época, em 2010, a fim de fortalecer o controle social através da regularização dos Conselhos Municipais de Saúde, de irregularidades nas suas legislações e na composição dos conselhos. Então, assim solicitava que os promotores de justiça dos direitos humanos expedissem recomendações aos prefeitos e aos municípios e secretários de Saúde a fim de regularizar essa legislação. O que fez o Conselho de Saúde nesse período? Reuniu, chamou todas as suas representações, com a participação do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, através da representação do gabinete do então Secretário da Saúde, da assessoria jurídica e demais representantes, e constituiu um grupo de trabalho, então, que tinha por objetivo fazer essa discussão e propor as mudanças necessárias, de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Saúde. Bem, assim foi feito, e o resultado disso foi uma proposta que foi debatida pelo conselho, foi encaminhada ao centro do governo municipal, na época; em 2015, depois de ter sido avaliada, então, pela Procuradoria-Geral do Município, foi aprovada pelo plenário no Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e, através de uma articulação, de uma visita ao então vice-prefeito de Porto Alegre, que hoje é o prefeito Melo, que então encaminhou à Câmara de Vereadores essa proposta que foi consensuada, como eu falei, por todos os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

integrantes do conselho, com a assessoria e com a anuência da Procuradoria-Geral do Município.

Também é bom que se destaque aqui, para encerrar a minha participação, que todo esse debate também ia na esteira da consolidação, do fortalecimento, da ampliação e da aceleração da participação da comunidade no SUS, bem como está previsto na nossa legislação. Então é isso o que nós temos de relato. Nós temos, no *site* do Conselho Municipal de Saúde, documentos que aprofundam, que dão conta de todo esse debate, que explicam em detalhes, então, todo esse processo de construção desse grupo de trabalho e do debate que foi travado para mudança e adequação da participação da comunidade no SUS. É isso. Muito obrigada.

SRA. TIANA BRUM DE JESUS: Então eu sigo aqui com essa grande ciranda do SUS, que somos nós, que somos o **controle social**. Então boa noite a todas, a todos e a todes, especialmente aos conselheiros e conselheiras da saúde que estão aqui presentes. Eu sou trabalhadora da Atenção Básica, lá no reassentamento da Vila Dique, e tenho muita honra de poder hoje estar junto à coordenação do Conselho Municipal de Saúde, com todo respeito àqueles e àquelas que vieram antes de nós. É com muita esperança e com muita fé que a gente está aqui hoje nesta audiência pública, porque nós acreditamos muito nesse diálogo democrático. Esta audiência vem para reforçar isso tudo que é no que o SUS acredita e que é construído ao longo de todos esses anos neste País e neste Município. Então acreditando também nas bases que construíram esse projeto que a gente vem chamando de projeto substitutivo, que é fruto de um grupo de trabalho, de um colegiado entre as instâncias do controle social, entre o Poder Executivo, à época, a Secretaria Municipal de Saúde, é que a gente vem defender hoje esse projeto, porque é um projeto que dá conta de responder as necessidades da realidade atual, como a Maria Letícia trouxe, que foram apontadas em auditoria e também na resolução do Conselho Nacional – a Resolução nº 453, de 2012, que trata da composição dos conselhos de saúde. Então é por isso que esse projeto, que foi construído lá em 2016, com o aval, inclusive, do vice-prefeito, à época, Sebastião Melo, é que a gente o defende hoje. Não temos dúvida que com 30 anos – semana que vem, o Conselho Municipal de Saúde fará 30 anos, no dia 20 de maio... Então ele foi criado a partir das leis federais, mas ele também precisa se atualizar a partir dessas resoluções do Conselho Nacional. Então é importante também a gente destacar

pág. 6

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

que o Conselho Municipal de Porto Alegre, em detrimento aos outros municípios, tem uma especificidade importante de ter muito capilarizado, nos territórios, os conselhos distritais, que trazem para os conselhos municipais, para a instância do municipal, as suas demandas, a sua realidade – também por isso o número que hoje nós temos de conselheiros e conselheiras. E esse projeto substitutivo propõe a gente seguir aprofundando a democracia a partir dos territórios, a partir dos usuários, das usuárias, dos trabalhadores e também da gestão. Acreditando nisso, no ano passado, quando o prefeito Sebastião Melo assumiu a Prefeitura e toda sua equipe da Secretaria Municipal de Saúde assumiu, é que o controle social buscou o secretário de saúde Mauro Sparta, junto com a PGM, para que uma das primeiras pautas fosse a lei do conselho, para a gente seguir nessa construção, trazendo esse substitutivo de 2016. Então essa foi a nossa primeira atitude quando a Prefeitura teve a nova gestão; mas, para nossa surpresa, no final do ano passado, então, tivemos a notícia de que estava tramitando nesta Câmara um projeto realizado pela gestão que traz uma série de questões que não correspondem à necessidade dessa luta democrática e construída pelo controle social que acabou sendo reprovado na instância do plenário, e, a partir disso, se desencadeou uma audiência pública no ano passado em relação àquela lei. Bom, também é importante dizer que muitos dos territórios se manifestaram, trazendo o resgate desse projeto substitutivo, então, que o Ver. Terres, na época, conseguiu protocolar. Este ano, quais foram os movimentos? É importante a gente relatar, como também o Terres já trouxe. Foi uma agenda com o secretário Cassio Trogildo, puxada pelo Nelson Khalil, do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade, para que pudéssemos reabrir esse diálogo e pudéssemos construir alguns conselhos. Posteriormente, tivemos a reunião com o prefeito Sebastião Melo, que se comprometeu a abrir essa mesa de negociação com o controle social. A gente já teve, então, uma reunião com o secretário adjunto Richard Dias, com a Procuradoria-Geral do Município, e, a partir disso, estamos ainda em tratativa de marcar as próximas reuniões para que a gente siga aprofundando e colocando na pauta o projeto substitutivo.

Então acho que, nesse sentido, a gente só quer ressaltar aqui que a saúde não existe sem a democracia, e é nisso que nós acreditamos. Portanto, o nosso pedido aqui é pela defesa do substituto, mas, mais do que isso, é por seguirmos construindo a nossa lei que diz respeito sobre nós mesmos, juntamente com a comunidade. Passo para o Fernando Pigatto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sra. Tiana. Com a palavra o Sr. Fernando Pigatto, do Conselho Nacional de Saúde.

SR. FERNANDO ZASSO PIGATTO: Boa noite. Gostaria de cumprimentar todas as autoridades aqui presentes, os vereadores e as vereadoras, também as autoridades do controle social brasileiro, representadas na presença da vice-presidenta do Conselho Estadual de Saúde, a Inara, e da coordenadora do Conselho Municipal de Saúde, a Tiana, entre outros conselheiros e conselheiras que já visualizei na sala – se eu fosse citar, acabaria o tempo. Então não quero nominar mais do que essas representações que eu citei para poder aproveitar bem o tempo. Quero dizer que é uma honra para nós, do Conselho Municipal de Saúde, estar participando desta audiência pública. O espaço da democracia, cada vez mais, precisa ser reafirmado.

Queria contar uma história. A gente está participando hoje, em nível nacional, de um momento muito atribulado da história do País, e o Conselho Nacional de Saúde tem posições que, muitas vezes, eu diria até na maioria das vezes, contrariam a vontade, ou a intenção, ou a ação do Ministério da Saúde, do Governo Federal. Esta semana assumiu o novo secretário executivo do Ministério da Saúde – Daniel Fernandes Pereira assumiu como secretário executivo, o Rodrigo Cruz, que era o secretário executivo anterior saiu, e ele assumiu ontem e hoje nós tivemos uma reunião da mesa diretora do Conselho Nacional de Saúde com o secretário executivo do Ministério da Saúde, em que a democracia e a importância do controle social foram reafirmadas. Eu estou trazendo esse exemplo porque eu não acredito que o município de Porto Alegre, um município que historicamente reafirmou a democracia do nosso País vá fazer diferente do que acontece, por exemplo, em nível nacional, hoje, que a gente sabe que as contradições são muito grandes. Então, respeito à democracia, às instâncias democráticas, à legislação, à Constituição Federal, ao Sistema Único de Saúde, à Lei nº 8.080, a Lei nº 8.142, que embasam o nosso sistema, falando e escrevendo na lei, o controle social tem a sua autonomia e, por ter essa autonomia, inclusive, a sua composição, o seu funcionamento, o caráter deliberativo desse espaço do controle social, assim como as conferências são legítimos e precisam ser respeitadas. Acredito que o que pode ter acontecido é uma grande confusão, enquanto existia um projeto, um substitutivo que foi apresentado agora pelo então Ver. Terres, que

pág. 8

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

também é um consultor do controle social. E um outro projeto que foi encaminhado e que agora pelos informes que nos foram dados aqui, acredito que a única coisa que precisamos fazer é desfazer a confusão. Ou seja, prevalecer aquilo que foi construído historicamente, quando o agora prefeito Melo era vice-prefeito e participou de toda a construção do que agora é o substitutivo. Então eu acreditando nisso e reafirmando aqui a Resolução nº 453, de 2012, a Resolução nº 554, de 2017 e todas as demais legislações que inclusive já foram encaminhadas oficialmente para os órgãos competentes do Estado do Rio Grande do Sul e do município de Porto Alegre, inclusive na esfera jurídica da Procuradoria, vamos dizer assim. É nesse contexto que a gente vem aqui participar desta audiência pública e reafirmar o compromisso que a gente tem e que a gente acredita que também a Câmara de Vereadores de Porto Alegre tem com a democracia, no nosso País, no Estado do Rio Grande do Sul e na cidade de Porto Alegre. Então agradecer mais uma vez a oportunidade e deixar um forte “Abrassus”, como a gente chama, para todas, todos e todes os construtores do nosso Sistema Único de Saúde do nosso País, do Estado do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sr. Fernando. Presidente, o senhor vai consultar se alguém do governo vai usar a palavra?

PFRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Pergunto se algum representante do governo gostaria de fazer uso da palavra? O Sr. Richard dos Santos Dias, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, está com a palavra.

SR. RICHARD DOS SANTOS DIAS: Primeiramente, saudar a todos, uma boa-noite, na figura do nosso Presidente, Ver. Giovane Byl, saudar a Tiana, nossa conselheira do Conselho Municipal de Saúde, e quero pedir desculpas pelo barulho, estamos voltando, infelizmente, tivemos uma situação triste nessa madrugada, o falecimento da mãe da nossa diretora, da Carol Schirmer, da Atenção Primária; nós estamos voltando agora de Rolante, onde a mãe dela foi enterrada. Então, infelizmente, tivemos essa perda, já peço de antemão uma oração de todos.

Quanto às menções feitas até agora, em especial feita pela Tiana – o histórico dessas conversas – sim, nós tivemos uma reunião muito propositiva com os representantes de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

vários conselhos, entre os quais o Conselho Municipal de Saúde, junto com o prefeito Melo, em que nós reafirmamos o nosso intuito de manter o diálogo sempre aberto. É isso que nós estamos fazendo. Desde aquela data, agendamos uma reunião introdutória, inclusive a Tiana esteve direcionando e comandando, junto com outros colegas do conselho, a discussão, e a discussão continua aberta. Mas o que firmamos, e foi chamada uma segunda reunião, inclusive, se não me equivoco, marcada para o dia 18, mas até lá a gente mantém o compromisso, até para sermos propositivos, como viemos sendo até este momento, para que o projeto que está em vigor continue, da mesma forma que nós estamos aqui seguindo o trâmite. Nós não podemos parar, nós não podemos aguardar, o conselho tem pressa, a saúde tem pressa. Então nós precisamos avançar, obviamente com muito diálogo, como estamos fazendo. Reafirmo, o diálogo está aberto, mas precisamos continuar no andamento dos projetos para que não percamos o *timing* da reanálise desse projeto de lei, que é fundamental. Vereador Byl e todos os demais vereadores presentes, nos colocamos à disposição e peço, realmente, desculpas pelo barulho do entorno aqui, que nós estamos voltando dessa situação triste, mas estamos aqui atentos à situação e vamos continuar acompanhando a audiência.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, secretário. Sr. Presidente, vou ler a lista dos inscritos para que possamos iniciar as falas.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Diretor, eu vi que temos vereadores inscritos também.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, a sugestão que se otimiza é que a cada dois integrantes da comunidade se intercale as falas dos vereadores.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Perfeito, vamos proceder assim.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, vou ler a ordem dos inscritos. Primeiro é a Maria Inês Bothona Flores, Alcides Silva de Miranda, Ana Paula de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

Lima, Jorge Gimenez, Waldir José Bohn Gass, Livia Bataioli Moura, Harlei Antônio Noro, Dirceu Luiz Rohr Júnior, Maria Fernanda Gil, e por último Inara Beatriz Amaral Ruas.

A Sra. Maria Inês Bothona Flores está com a palavra.

SRA. MARIA INÊS BOTHONA FLORES: Boa noite a todas e todos que nos assistem, pela TVCâmara também, boa noite ao Ver. Giovane Byl que preside esta audiência, boa noite a todos os trabalhadores da Câmara, que estão trabalhando nesta hora ainda, especialmente em nome do diretor Luiz Afonso, eu cumprimento todos os trabalhadores e trabalhadoras. Em especial, eu vou dar um cumprimento ao Conselheiro Adair, que é um grande lutador da Zona Sul, do nosso Município, e em nome do Adair, eu cumprimento todas as companheiras, conselheiros e conselheiras que estão aqui. Eu gostaria de resgatar o caráter democrático do nosso projeto de lei que foi amplamente discutido nas comunidades. Eu acho que as pessoas não sabem como funciona o Conselho Municipal de Saúde. Das Unidades Básicas de Saúde se elege o Conselho Local de Saúde que tem, como representação, dois usuários do SUS, um representante trabalhador e a coordenação da unidade. Essas pessoas compõem o plenário do Conselho Distrital de Saúde; cada território de saúde da cidade de Porto Alegre possui um conselho distrital, cujo plenário é composto pela representação de suas unidades. Esses conselhos distritais têm também dois coordenadores representando os usuários, dois representantes dos trabalhadores, dois conselheiros trabalhadores e uma representação da coordenação também compondo o núcleo do conselho distrital. Esses conselheiros vêm compor o plenário do Conselho Municipal de Saúde, junto com representantes de entidades de classe, de sindicatos, de outras entidades de saúde e também composto pela representação da Secretaria Municipal de Saúde. Então, ele é um conselho muito democrático, e esta discussão da alteração do nosso regimento, ele é fruto da discussão que já nasceu lá nas unidades de saúde. É uma caminhada que nós já temos desde 2016, a importância desta audiência para que as vereadoras e os vereadores conheçam o que está em pauta. O que está em pauta é a discussão entre o projeto que foi amplamente discutido, além de, por muito tempo, também por várias regiões da cidade, por várias representações de usuários do SUS e trabalhadores do SUS. Essa discussão vem de desde 2016. Infelizmente não foi colocado em votação na Câmara naquele período em que o então vice-prefeito era o Sr. Sebastião Melo, que hoje é o nosso prefeito, mas na época era representação da Prefeitura junto aos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

conselhos, e também participou dessa discussão, dessa formulação, desse novo projeto de lei para o conselho. E agora a gente foi surpreendido com este novo projeto que foi pautado para a discussão na Câmara. Então, o nosso pedido, dos usuários aqui, eu representando os usuários do SUS, é que os vereadores votem pelo projeto que foi amplamente discutido e feito pelas mãos das usuárias, dos usuários do SUS, pelas mãos das trabalhadoras e trabalhadores e com a participação da gestão da época. Então, ele foi um projeto que foi feito a três mãos; mais democrático do que isso não existe. Então, que os vereadores procurem ler a questão desse nosso projeto que é muito, muito democrático. Era isso, muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Sra. Inês. O próximo inscrito é o Sr. Alcides Miranda.

SR. ALCIDES SILVA DE MIRANDA: Boa noite a todas, todos e todes. Peço desculpas por não me estender nos cumprimentos, porque quero aproveitar melhor o tempo de que eu disponho. Eu sou médico, sou professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e estudo, como pesquisador, há muitos anos, assuntos como esse, de legislação e regulamentação de instâncias do chamado controle social. Nós temos 5.570 municípios no Brasil, então, vocês imaginem que são várias as iniciativas, foram várias as iniciativas de regulamentações por leis municipais, e temos 26 estados e mais o Distrito Federal. Quero colocar de antemão que o texto constitucional que versa, que estabelece os termos de participação popular, de participação comunitária tanto na seguridade social como na saúde, e a saúde, vocês sabem, está vinculada à seguridade social, portanto a legislação constitucional da seguridade social se aplica à saúde, mas especificamente no art. 198 da Constituição Federal, são termos genéricos, como é da natureza de toda constituição. E vocês sabem, muitos de vocês sabem, eu não sou advogado, não sou jurista, mas a gente estuda isso e acompanha, que existe só uma legislação que pode complementar o texto constitucional que são as chamadas leis complementares ou leis orgânicas. Todavia, no caso do setor público de saúde, a lei que regulamenta essas instâncias, tanto as conferências como os conselhos, é uma lei ordinária. É a Lei nº 8.142, de 1990. Isso significa, na verdade, que, se cada um dos 5.570 municípios, dos 26 estados ou o Distrito Federal quiserem criar uma legislação específica acerca dessa temática das instâncias de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

controle social, ela não pode ter caráter complementar ao texto da lei ordinária. Ela pode ter caráter de regulamentação, e eu acho que esse é um discernimento muito importante, porque, além disso, existe um pacto federativo. Nós temos três esferas, e a Constituição tem princípios com relação ao pacto federativo, mas infelizmente nós não dispomos de uma lei complementar que regulamente, que complemente as relações intergovernamentais. Mas, no setor público de saúde, nós temos, foi criado pela própria dinâmica do setor público, uma comissão intergestores do SUS, que tem a participação dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e do Ministério da Saúde, que funciona há muitos anos e que foi, enfim, reconhecida na Lei nº 141, de 2012. O que eu quero dizer com isso? Se a gente analisar e estudar as legislações municipais sobre conselhos de saúde ou sobre conferências de saúde, elas não podem ter caráter complementar ao que está estabelecido na Lei Ordinária nº 8.142. E se algo pode regulamentar, nós temos instâncias, como as comissões intergestores e o próprio Conselho Nacional de Saúde, eu lembro a todos vocês que o município de Porto Alegre está representado no Conselho Nacional de Saúde através do Conasems, o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – então, há uma representação, o município de Porto Alegre está representado lá – estabelecem normas que são usadas como orientação nos municípios para a organização dessas instâncias. Aonde estou querendo chegar com essas premissas? O projeto que foi encaminhado pelo Executivo municipal, ele tem algumas impropriedades em termos de prerrogativas e ele tem algumas extrapolações em termos de competências, porque visivelmente adquire um caráter complementar, o que não é possível para uma legislação municipal ordinária, ao definir segmentos que não são estabelecidos em lei para uma recomposição do conselho, ao estabelecer inclusive termos de como se indicar a representação de segmentos. Então, este projeto que foi encaminhado pelo Executivo municipal, e eu já estudei várias legislações que foram encaminhadas e depois foram questionadas junto ao Ministério Público por essa característica de impropriedade e de extrapolações em termos de competência, tem esses problemas que são problemas importantes, pelo menos, significativos. Eu acho que é prudente, é necessário que se suspenda a tramitação da forma como ele está, e eu acho que existe um outro projeto que está em andamento, que vem sendo discutido anteriormente. Aí sim, se vocês analisarem o teor desse projeto, ele tem um teor de regulamentação e ele é compatível, coerente com as normativas do Conselho Nacional de Saúde, da Comissão Intergestores Tripartite e com a Lei nº 8.142. Então, acho

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

que essa é uma questão importante e é uma análise, eu insisto, para terminar, que não é específica do caso de Porto Alegre. Eu já acompanhei várias iniciativas de legislações municipais com esse intuito, com essa intenção de reconfigurar o conselho, mas sempre que extrapolou a competência, sempre que avançou para um sentido de complementaridade que não pode ter, só pode ter um sentido de regulamentação, como eu digo, eu estou sendo repetitivo, da Lei nº 8.142, isso foi questionado posteriormente. Então, termino recomendando, e é uma recomendação de alguém que tem estudado o tema, que seja retomada a discussão de um projeto que já vem sendo encaminhado de uma forma mais participativa e, se há uma disposição da Prefeitura em fazer isso, eu acho importante que haja então esse tempo para que se retome o substitutivo original. É isso, muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Dr. Alcides. Sr. Presidente, Ver. Giovane Byl, dentro do nosso desenho de colocar entremeadamente as falas dos vereadores, eu acho que agora poderia falar o Ver. Aldacir Oliboni, que é o primeiro inscrito. Estão inscritos também, pela ordem, os vereadores Aírto Ferronato, Laura Sito, Jonas Reis e Matheus Gomes.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Assim, vamos proceder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Boa noite, nobre Presidente, nobre colega Ver. Giovane Byl; saúdo aqui também o nosso diretor legislativo, Luiz Afonso; saúdo de modo especial todo controle social, dirigentes do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre; enfim, todas as representações; também o Richard, que é secretário adjunto; também o Isaias, que vi há pouco aqui.

Eu creio que este tema nos preocupa muito na medida em que, até então, não chegou uma orientação do governo na Câmara Municipal de Porto Alegre. Na medida em que o governo apresenta um projeto de lei, e esse projeto recebe um substitutivo, e, a partir da apresentação do substitutivo pelo nosso querido amigo e colega, suplente de vereador, o companheiro Terres, ele sinaliza uma outra lógica de discussão que, até então, nem a liderança do governo na Câmara e nem mesmo os vereadores da base tinham conhecimento. Vou dar um exemplo aqui. O projeto de lei apresentado pelo governo vem

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

para a Casa, passa na sessão plenária, como pauta, vai para a procuradoria, recebe óbice, vai para a Comissão de Constituição e Justiça e recebe parecer favorável. Nós encaminhamos, através do Ver. Terres, o substitutivo em tempo, naquela ocasião, que ora estava sendo discutido. À medida que se apresenta o substitutivo, e a procuradoria passa a dar um novo parecer e dá constitucionalidade ao substitutivo, ele, então, para nós, eu diria que tem mais legalidade. Mas, se o governo não tem diálogo na Câmara, aí não procede esse gesto do governo, como o Richard falou, de que está havendo reuniões, e é pontual aqui o que foi trazido, as reuniões já aconteceram, para buscar uma alternativa ou uma solução adequada para esse impasse. Até porque, agora, depois do substitutivo, ele foi para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, na qual eu estou. A base do governo, através da Ver.^a Lourdes, deu parecer favorável ao projeto de lei do governo e óbice ao substitutivo. Creio que o governo não está dialogando com a base, porque seria o contrário: deveria dar contrário ao projeto de lei do governo e favorável ao substitutivo. Somente este vereador aqui votou contrário ao parecer da Ver.^a Lourdes, que é da base do governo. Eu creio que nesta reunião que o próprio Richard sinaliza para o dia 18 tem que colocar essas questões, porque pode passar por todas as comissões tendo essa orientação do governo. E me parece que não é essa que está sendo discutida no núcleo central do governo, de reconhecer o projeto original trazido ainda lá no governo Fortunati/Melo, e que deveria o governo apresentar aquele projeto de lei e apresenta um outro projeto, equivocado completamente. Na primeira audiência pública apresentada aqui do projeto original, o próprio secretário se surpreendeu ao perceber que havia uma enorme restrição ao projeto de lei ora apresentado, porque tirava a autonomia do conselho, quando passava a ser consultivo e não deliberativo. Nós precisamos, realmente, debater muito, e pedir ao governo que ele não autorize a tramitação, até porque, se a tramitação continuar dessa forma, com essa orientação, obviamente que nós sairemos prejudicados, e não é isso, me parece, que o Richard então apresentou aqui para nós. Não quero aqui preocupar a todos e a todas, mas é essa a dura realidade. É constitucional o substitutivo, e não o projeto original, mas nós sabemos que o governo anterior tinha essa lógica: "Temos maioria, não importa o que a oposição está dizendo, o que o controle social está dizendo. Vamos chegar ao momento de votar e acabou." Aqui não se trata disso, nós temos que ter o reconhecimento em ambos os poderes, no Executivo e no Legislativo, senão há um descompasso, Terres. Importante isso, Letícia, Tiana, nós precisamos conversar urgentemente com o governo,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

principalmente porque foi o Richard que acaba de sinalizar aqui que é a favor do diálogo, enfim, dá uma ideia de compreensão do processo de autonomia do conselho, de que tudo o que foi colocado aqui, muito bem também pelo Alcides, mas nesse sentido a Câmara precisa estar vivendo, vamos dizer assim, estar se passando esse processo de diálogo, compreensão e de acordo para o projeto de lei que, em tese, aqui para nós, com certeza, é o substitutivo. Um forte abraço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Oliboni. A Sra. Ana Paula de Lima está com a palavra.

SRA. ANA PAULA DE LIMA: Boa noite a todos, todas e todes; queria saudar, através da Ver.^a Laura Sito, a única vereadora mulher negra, que está aqui presente, todos os vereadores e todos os conselheiros e lutadores do SUS que estão nesta audiência. Eu queria dirigir a minha fala aos vereadores e vereadoras na linha do que o Ver. Oliboni trouxe, trazer que nós estamos num momento histórico, talvez, como poucas vezes estivéssemos antes. Esse momento histórico, ele trouxe o SUS para o lugar que ele sempre deveria ter ocupado, que é a centralidade dentro do Estado brasileiro e das políticas públicas. Eu acho que, depois desses dois anos de pandemia, algumas lições temos que ter tirado. Eu queria evocar aqui o papel dos vereadores e vereadoras, que são responsáveis por legislar, mas têm uma função social de base, que é ser guardião da lei. O que nós trazemos aqui, enquanto controle social, uma história de 30 anos de luta em defesa e da garantia do direito à saúde, esse conselho de Porto Alegre, que é referência não só aqui para o nosso Estado, mas referência também para o Brasil por todas as lutas travadas que fez ao longo desses 30 anos. Eu queria resgatar o papel dos vereadores que possam, ao analisar esse projeto de lei substitutivo, avaliar com o olhar de quem zela pela lei. Que façam as suas análises com base na Constituição e nas leis que regem a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde, que é um dos pilares do SUS. Não existe SUS sem participação da comunidade e não existe SUS sem controle social. Queria reforçar a importância deste momento, estamos fazendo 30 anos desse conselho, de que, neste ano, nós possamos reafirmar a democracia e o papel do controle social no SUS, através da construção coletiva e paritária que é como se constitui a participação nos conselhos de saúde. Queria destacar também, que, além da Constituição, da Lei nº 8.142, que são as

pág. 16

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

bases para a estruturação dos conselhos de saúde, as resoluções do Conselho Nacional é que norteiam toda a organização do sistema conselhos. Isso precisa ser garantido, porque, mesmo que uma resolução do ponto de vista legal não tenha o poder de lei, ela tem, dentro do sistema, através do Conselho Nacional de Saúde, essa legitimidade de que foi instituída pela sua missão e pelas suas funções. A resolução que trata da organização dos conselhos de saúde é muito clara. Ela diz que a organização dos conselhos de saúde, inclusive, o número de conselheiros de cada conselho de saúde deve ser definido pelos próprios conselhos. Por que diz isso? Porque, dentro dos conselhos, nós temos a garantia da participação do governo, através da gestão direta e dos prestadores, dos trabalhadores e dos usuários. É fundamental também ressaltar aqui que os usuários é que têm a maioria dos assentos nos conselhos de saúde, portanto, as decisões não podem ser tomadas, nunca vão ser tomadas sem a concordância dos usuários, porque eles têm a maioria. Portanto, esse projeto de lei, construído ao longo de mais de um ano de debate dentro do Conselho Municipal de Saúde, é o projeto de lei dos usuários e da comunidade de Porto Alegre. Eu penso que os vereadores que compõem esta gestão na Câmara e o próprio governo não gostariam de ficar com essa marca, se, porventura, o projeto do governo – como o Ver. Oliboni colocou, que existe uma condução para que ele seja aprovado – não tenha debates, ficarão com essa marca de vereadores que foram contra o que está colocado no texto legal, foram contra o que se construiu coletivamente, com base na sociedade, com base na atuação do Conselho Municipal de Saúde e principalmente dos usuários. Então, eu acho que cabe uma análise e um cuidado muito grande com esse debate, que não é um debate menor, é um debate que reafirma ou que tenta destruir a participação da comunidade no SUS, no nosso Município. E nós tivemos já, infelizmente, gestões que tentaram intervir, extrapolando da sua função e a elas coube levar essa marca e serem avaliadas por isso e também decisões judiciais que coibiram o excesso e a extrapolação. A gente espera que não precisemos chegar ao ponto da disputa judicial, que possamos dialogar de fato, já que o governo coloca essa intencionalidade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Boa noite a todos e todas, eu quero registrar meu abraço ao Presidente da nossa Câmara, desta reunião, o Ver. Giovane Byl; a todos os vereadores e vereadoras presentes, e trazer um abraço também a toda representação do Conselho Municipal de Saúde, que está conosco nesta noite; a todos do governo, ao secretário Richard e demais; e a todos que estão se manifestando neste momento. No início dessa discussão, e são alguns anos passados, apresentei uma proposta de criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Municipais; essa frente foi aprovada e desde então eu estou na presidência da frente parlamentar. É uma discussão desses projetos que vem de longe. Estive presente também na audiência pública que tratou do projeto original, e é verdade que o próprio secretário Sparta se manifestou no sentido de que haja modificações e que não se retire do conselho, entre outras coisas, o caráter deliberativo. Isso lá na primeira reunião que nós tivemos, em audiência pública. A partir de reuniões que fizemos na frente parlamentar, foi-me pedido, e eu tomei a frente, conversei com o prefeito Melo, e consegui com ele uma reunião com os conselheiros para tratar exatamente desse tema, desse projeto. Na reunião com o Melo, o próprio prefeito se comprometeu que não se votaria sem diálogo, e me parece que, pelo que ouvi hoje, apenas uma reunião aconteceu de lá até agora. O secretário Richard diz que tem outra reunião prevista, e eu estou me filiando à posição externada inicialmente, em primeiro lugar, pelo amigo Alberto Terres, que, na verdade, não se coloque em votação o projeto antes de se esgotar a discussão que nós estamos travando, com relação a reuniões com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde. Também concordo que, na verdade, ou nós aguardemos essa discussão de conselheiros com o governo, ou não nos restará outra alternativa senão votarmos o substitutivo, que é fruto de um intenso debate, sim, mas neste momento estou solicitando aos amigos do governo que estão conosco nesta noite, que falem ao governo não colocar em votação o projeto antes de se esgotar a discussão que começou com a reunião que tivemos com o prefeito Melo. É isso, estamos juntos. Um abraço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Jorge Gimenez está com a palavra.

SR. JORGE GIMENEZ: Boa noite a todos e a todas, é uma satisfação poder participar desta audiência pública. Eu queria, rapidamente, no tempo que me foi dado, contar três

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

coisas me filiando, sobretudo, à fala do Dr. Alcides Miranda e do Ver. Oliboni, em relação ao tema da constitucionalidade desse projeto de lei e do seu substitutivo. Em relação ao substitutivo, eu queria apontar três coisas: primeiro, eu acho que é muito importante a gente afirmar aqui, e foi dito por vários dos participantes que me antecederam, que falaram nessa audiência pública, em relação à legitimidade do Conselho Municipal de Saúde em Porto Alegre para apresentar esse substitutivo. É importante frisar em relação a isso, que desde a sua criação, em 1992, o Conselho Municipal de Saúde em Porto Alegre foi uma referência importantíssima para todos nós, não só aqui do Rio Grande do Sul, mas também do Brasil inteiro, no processo de construção do debate, não só no seu caráter deliberativo que, aliás, é um dos pontos que está em discussão, em debate nesse projeto de lei, mas também na sua condição propositiva em relação à saúde pública. Isso é muito importante, porque não é qualquer um que está fazendo parte desse debate, é o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, com a sua rica história de construção, de debate, de legitimidade diante daquilo que lei prevê no seu papel fundamental, dentro da unidade federativa, no caso aqui, do Município. Então, isso é muito importante para todos nós. Informo aqui, a partir de um olhar de fora de Porto Alegre, a experiência do controle social, da participação popular em Porto Alegre, por outras vias inclusive, mas, em particular, na saúde foi fundamental. Então, há uma legitimidade que precisa ser dita aqui em relação a esse projeto de lei, substitutivo que está sendo apresentado aqui. A segunda questão, que também já foi apontada aqui, eu queria também só reafirmar isso, é o caráter coletivo da construção dessa proposta ao substitutivo. A diferença é que foi apresentado no projeto de lei. Houve um intenso debate de construção coletiva desse processo, aliás, que caracteriza, como eu falei antes, historicamente o Conselho Municipal de Saúde, com a participação, já foi dito aqui também, de todos os segmentos que são representados por lei, inclusive, dentro do Conselho Municipal de Saúde. Então, aqui houve um debate, uma construção coletiva que precisa ser considerada também nesta discussão e neste debate que estão sendo colocados aqui. Por fim, como terceiro elemento que me parece importante frisar aqui também para que a gente possa avançar nesta tentativa de diálogo, inclusive, com a própria gestão, é importante dizer que a proposta que está em discussão neste substitutivo é uma proposta que aprofunda o caráter democrático do Conselho Municipal de Saúde, corrigindo – inclusive, reconhecido pelo próprio Conselho – aquilo que até então, talvez, servia, do ponto de vista da participação, mas já não é mais suficiente hoje, precisa atualizá-lo inclusive. E,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

nessa atualização, a gente não pode regredir do ponto de vista democrático, nós temos que avançar em relação a isso. Nós não podemos, com o propósito de atualizar a composição do conselho, tirar dele, por exemplo, o caráter deliberativo, como foi dito aqui, além de outras coisas. O que corresponde fazer nesse caso para corrigir aquilo que já está, digamos, ultrapassado, é a gente aprofundar o caráter democrático do Conselho Municipal de Saúde. Esse substitutivo, e isso eu queria reafirmar aqui, o que foi apresentado aqui, além da sua construção democrática e coletiva, ele aprofunda, significativamente, a composição do conselho, com representações que até então, talvez, não estavam contemplados na composição do Conselho Municipal de Saúde. Por isso – o Ver. Aldacir Oliboni referiu muito bem sobre isso –, a constitucionalidade do substitutivo e a inconstitucionalidade, como disse o Dr. Alcides, do projeto de lei original apresentado pelo Executivo. Por fim, para terminar, é muito importante que a gente observe o que significa a gente discutir e retirar do controle social dos conselhos municipais de saúde algumas das suas características principais que os constituíram desde a conquista do Sistema Único de Saúde. Quando parecia que nós já consolidamos, no Brasil, a ideia do controle social e o caráter deliberativo dos conselhos municipais, estaduais e federal de saúde, nós nos surpreendemos e nos deparamos, às vezes, com iniciativas que tentam fazer a gente regredir naquilo que já avançamos nos últimos 30 anos no Sistema Único de Saúde. Agradeço a oportunidade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa noite a todos e todas, especialmente a turma que defende, diariamente, o Sistema Único de Saúde, através do nosso conselho nas figuras da Letícia, Tiana e Ana Paula. Acho que o substitutivo apresentado pelo companheiro Terres, enquanto estava como vereador, além de ter sido construído coletivamente, tem a prerrogativa de tentar corrigir algo que, como bem foi expresso até aqui, garante a vocação de um conselho que é realizar o controle social. É importante reafirmar que nós temos uma orientação, uma regulamentação, através de uma resolução nacional, sobre a forma de composição dos nossos conselhos. Eu, inclusive, tenho uma dificuldade de compreender um prefeito, como o prefeito Sebastião Melo, que, enquanto na qualidade de vice-prefeito,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

tinha, inclusive, como função, o acompanhamento dos conselhos, ter, na sua gestão, uma política de desmonte do controle social, que nós vemos não só na tentativa de mudar o caráter do Conselho Municipal de Saúde, como em outros conselhos da nossa cidade, como nós podemos ver, inclusive, no debate do próprio Plano Diretor da cidade.

Nós temos uma política que fragiliza a participação da sociedade no debate democrático, controle social sobre o poder público, enfim. Isso, de fato, é um elemento que fragiliza o processo democrático que nós já temos, a tão duras penas, mantido na nossa cidade. Portanto, queria aqui expor um pouco desse meu sentimento em estar realizando mais um debate de resistência à manutenção dos espaços democráticos da cidade.

A pandemia, inclusive, evidenciou a importância do SUS, a importância da forma de como ele é, democraticamente, construído e a população reconhece esse papel, reconhece a relação que ele tem com toda a estrutura democrática de controle social, de proximidade às comunidades, os usuários reconhecem isso. O sistema foi construído dentro dessa lógica, da participação da comunidade, essas diretrizes estabelecem, inclusive, na Constituição e na Lei Orgânica da Saúde. Então, reduzir, enxugar, menosprezar e desempoderar o Conselho é uma forma frontal de ataque ao Sistema Único de Saúde. Isso é importante a gente explicitar, neste debate, que muitas vezes, para o conjunto da população, não fica muito nítido. Os conselhos são os que garantem estreitamento da relação do governo com a sociedade e do poder público com a sociedade. Porto Alegre, inclusive, é uma cidade que já foi símbolo de como é um sucesso essa relação na construção das políticas públicas. É uma cidade que tem, como um elemento na sua identidade, a democracia participativa, o caráter de deliberação, de participação dos conselhos, portanto, é muito triste que nós tenhamos que estar fazendo este debate e defendendo algo que não deveria ser mexível. Inclusive, aqui, questionamos a sua constitucionalidade ao tentar mexer nisso.

Portanto, eu vejo, nestes dois momentos do nosso prefeito, como momentos, na sua trajetória, de certa forma, de contradição. E o substitutivo oportuniza que nós possamos corrigir isso e que a gente não entre nesse desvio que, para a história da nossa cidade, seria tão lastimável.

Eu me inscrevi porque eu me somo à ideia de que nós não votemos este projeto até que possamos esgotar o debate e que nós possamos corrigir uma forma que, inclusive, é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

inconstitucional e que desmonta o caráter de um conselho que é fundamental para sustentação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde, que todos nós, aqui, prezamos. E, como um último registro aqui, queria registrar o quanto eu acho ruim que nós estejamos com uma participação tão magra da Prefeitura, da gestão, acho que seria importante que a gente pudesse fazer este debate com uma maior participação da gestão, para que pudéssemos avançar um pouco mais nesta discussão que é tão importante.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Waldir Bohn Gass está com a palavra.

SR. WALDIR JOSÉ BOHN GASS: Boa noite a todos e a todas. Primeiro lugar, lembrar aqui que hoje é o Dia da Enfermagem e saudar todas as enfermeiras e enfermeiros e, por extensão, todos os profissionais e as profissionais da área da saúde, sempre fundamentais em nossas vidas e tão especialmente fundamentais neste período da pandemia. Ao mesmo tempo também, lembrar a grande vitória da luta nacional pelo piso salarial para a enfermagem.

Eu sou do Conselho Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal e também integro, nesse último período, o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde. No Conselho Municipal de Saúde eu represento a União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA, que, desde a sua fundação, em 1983, já defendia, desde o seu primeiro congresso, em 1984, a participação da comunidade na decisão sobre as políticas públicas e sobre a destinação do orçamento do Município. Tivemos ensaios importantes dessa participação do governo, primeiro governo eleito, depois da ditadura militar, Alceu Collares, e avanços importantes nas administrações populares na sequência. Eu me lembro, com muita emoção, que, em 1992, quando foi criado o Conselho Municipal de Saúde, eu integrava a diretoria dessa entidade. E como foi importante a mobilização da comunidade, também na área da saúde. Porto Alegre tem uma tradição muito importante na luta pela reforma sanitária, na construção dessa proposta incrível que é o SUS, consolidada na 8ª Conferência Nacional de Saúde, depois, inscrita na Constituição como uma política de estado. Eu acho que Porto Alegre, se não foi a primeira, foi uma das primeiras capitais que criou efetivamente o Conselho Municipal da Saúde, já com essas características lembradas pela Tiana, com essa capilaridade territorial em toda a nossa cidade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

Portanto, estamos festejando os 30 anos do conselho, dia 22 é o dia da criação. E agora, na quinta-feira da semana que vem, vamos ter inclusive uma plenária do Conselho Municipal da Saúde festiva, que começa a fazer a memória, o resgate e a celebração desse rico processo de 30 anos de participação, de luta, de diálogo, de discussões, muitas vezes bem duras, mas sempre levadas com aquele objetivo, que é fazer do SUS, realmente, um plano de política pública que pudesse garantir a saúde como um direito essencial e não a doença como uma fonte de lucros apenas para alguns. E Porto Alegre tem essa marca, não só na área da saúde.

Eu queria lembrar aqui, porque estão em jogo também visões de democracia. Às vezes, ouvimos um gestor falar que foi eleito e que, por isso, a decisão é sua. Mas eu acho que, quando a gente vota, e numa compreensão mais aprofundada de cidadania, não abre mão do nosso direito de participar e ajudar a decidir os destinos da cidade, as políticas da cidade, a destinação do orçamento público da cidade. Eu acho que essa experiência, em Porto Alegre, marcou com profundidade e um tempo muito duro de implementação das políticas neoliberais, dos anos de 1990, começou com Fernando Collor de Mello, em que se apregoava estado mínimo. Aqui, em Porto Alegre, nós fizemos uma trincheira, em que a participação popular e realmente o estado voltado para as necessidades da população, como um todo, correu o mundo, e marcou este nosso País, trazendo para cá o Fórum Social Mundial, porque foi uma experiência absolutamente vigorosa, luminosa, vamos dizer assim, num período em que avançava profundamente processos de privatizações, de diminuição das políticas públicas, etc. e etc. Então, eu acho que recuperar esse processo, agora, neste debate, trazer toda essa rica história de Porto Alegre é algo fundamental, porque a participação cidadã só enriquece o processo, por isso, me somo àqueles que propõem que a gente pegue acúmulo construído e, a partir dele, construa as melhores alternativas para este momento.

Para finalizar, eu quero dizer, usando a frase do Lord Acton, um grande historiador britânico, lembrando que todo o poder não socializado, não compartilhado, tende, sim, a corromper-se, e quando é concentrado, se concentrado de forma absoluta, ele corrompe de forma absoluta. Então, para evitar, inclusive, que os processos de corrupção possam tomar conta de uma gestão, seja municipal, estadual e federal, a democracia é essencial. E é isso que está em jogo também nessa questão. Muito obrigado e siga a boa reunião.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Jonas Reis está com a palavra.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Queria, primeiramente, agradecer o espaço de fala nesta audiência, mas eu queria me dirigir ao governo Melo. Eu ouvi do prefeito, numa reunião, que ele não conseguiria governar com os conselhos, isso me marcou. Como pode um prefeito eleito pela democracia dizer que o controle social não lhe permitiria governar? Quando ele, como vice-prefeito que foi do Fortunati, governou o tempo inteiro com os conselhos, inclusive, os conselhos apontando os erros para que corrigissem e acertassem na condução das políticas públicas, que foi o caso desse Conselho Municipal de Saúde. Esse conselho é produtor, é ator nesta cidade de políticas de saúde que deram certo, se não fosse esse conselho. E as pessoas que nele estão ali... (Problemas na conexão.) ...seu conhecimento para garantir que se salvem vidas em Porto Alegre, esse é o motivo das reivindicações. E aí eu me pergunto: por que o prefeito, agora, se coloca contra os aparelhos da democracia? Porque ele é bolsonarista, que vem lutando contra a ordem democrática que deve imperar neste País, e vai, há de imperar nesta cidade. Esse substitutivo é fundamental para a garantia mínima de participação e controle pela mão do povo de Porto Alegre do dinheiro público, essa é a realidade.

Não podemos aceitar, de forma alguma, a diminuição do poder do conselho, aqui, eu me dirijo à presidenta, Tiana. É fundamental esse conselho permanecer altivo, de pé na luta por uma cidade com saúde de verdade, não como aconteceu em Canoas. Sabem por que aconteceu aquilo em Canoas? Porque amordaçam o povo, não deixam o povo decidir, não deixam o povo se organizar e querem calar os espaços democráticos, de deliberação inclusive. E não é menor o descaso do secretário de Saúde quando uma funcionária foi violentada na Unidade de Saúde Santa Marta, ele sequer foi visitar, como muito faz: não vai visitar o conselho, não senta com o conselho para ouvir. E mandaram aquele projeto antigo para cá, mas agora nós precisamos juntar forças e instalar de vez o respeito à democracia em Porto Alegre, não pode restar dúvidas dos vereadores desta Câmara. Nenhum vereador pode se somar com aquele que luta contra a democracia, por isso, esse substitutivo deve ser aprovado de forma unânime, tem que ter totalidade de votos, porque nós estamos tratando de garantir o desdobramento da Constituição Federal do Brasil, é lá que está garantido, porque o poder emana do povo. Como, prefeito Melo, nós vamos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

garantir a ordem constitucional... (Problemas na conexão.) ...como fez o desmonte do Conselho de Habitação, como quer fazer o desmonte do Conselho de Educação, que não vamos... (Problemas na conexão.) ...esse conselho fundamental.

Então, quero dizer a todos e todas que nós estamos juntos para defender o SUS, porque quem defende o controle social e porque defende que a saúde deve ser pública e não deve ser mercadoria, não deve ser objeto de lucro. Nós vamos lutar muito. E eu mando um recado ao governo Melo: nós vamos aprovar na Câmara de Vereadores, sim, esse substitutivo, porque ele é a vontade popular, e a vontade popular está colocada na Constituição. E se nós, vereadores, e prefeito não respeitarmos a Constituição, para que nós existimos, se nós somos eleitos por ela mesmo, por um direito garantido lá no voto? Nós não somos eleitos para lutar contra a democracia, contra a participação. Nós queremos mais povo, nós queremos ampliação dos conselhos, não a redução do seu poder. Não à amordaça do Conselho Municipal de Saúde, sim ao substitutivo. Contém com o Ver. Jonas Reis. Obrigado, boa noite a todos e todas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Livia Bataioli Moura está com a palavra.

SRA. LIVIA BATAIOLI MOURA: Boa noite a todos, todas e todes, sou assessora da Ver.^a Daiana Santos, que é sanitarista, então, pautas relacionadas à saúde são extremamente relevantes dentro da mandata. A gente entende a importância do Conselho Municipal de Saúde, a importância do controle social para aproximar a população das demandas dos seus territórios e o projeto substitutivo resgata o projeto de lei criado pelo ex-prefeito Fortunati, que inclusive, na época, tinha como o seu vice o atual prefeito Sebastião Melo. E esse substitutivo já foi amplamente debatido e possui o respaldo necessário, restabelecendo diálogo, a participação popular e o respeito pelo controle social, como já foi falado aqui hoje. Além disso, também é muito importante que o Conselho Municipal mantenha o seu caráter deliberativo e fiscalizador das ações, contratos e políticas de saúde no SUS, e também a participação direta da comunidade na administração pública. Dentre as diretrizes do SUS, consta a participação popular, a participação da comunidade, e o fim do controle social é uma forma de retirar o poder da população da tomada de decisões e é uma forma de mexer na estrutura democrática que está presente dentro do SUS. A gente

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

vem aqui hoje não para defender uma pauta do nosso campo, mas uma pauta que a gente entende que seja muito importante para a cidade. Então a gente pede a sensibilidade dos vereadores e vereadoras para que seja feita a defesa e a aprovação desse substitutivo ao projeto, que foi criado de uma forma democrática e constitucional. Muito obrigada. Boa noite. Abraços.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Dirceu Luiz Rohr Júnior está com a palavra.

SR. DIRCEU LUIZ ROHR JÚNIOR: Boa noite, nobres vereadores, vereadoras; boa noite aos conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal de Saúde; boa noite a todos que nos assistem. Quero lembrar que o Exmo. Prefeito Melo, sempre que tem oportunidade de dizer na imprensa tradicional, diz: "Para que gestão se tem os conselhos para governar?" Já uma coerção do direito dos conselhos de existirem, de exigirem da gestão o cumprimento, por exemplo, da Lei nº 10.216... (Problemas na conexão)...a extinção dos hospitais psiquiátricos e não contratualização de nenhum leito em hospitais psiquiátricos. No entanto, esse Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre é contra a contratualização de leitos no Município de Porto Alegre com o Hospital Psiquiátrico São Pedro. Então, claramente, a gestão contraria a lei, e a lei, a gente cumpre, deve ser cumprida. A Lei nº 8.142 garante a nós, usuários do SUS da saúde mental, da Atenção Básica de saúde, o direito de nós podermos vir para esse espaço no Conselho Municipal de Saúde e trazer as nossas contribuições e defender as pautas que acontecem dentro dos conselhos locais de saúde onde existem. Pois, a gente bem sabe que onde existe trabalhador estatutário ainda existem conselhos locais que ajudam a manter informações atualizadas do que acontece nesses serviços. Também dizer que essa política de terceirização dos serviços da Atenção Básica da saúde mental, onde havia, até há bem pouco tempo, o conselho local de saúde ativo, já está desativado em todas as unidades básicas de saúde onde já está contratualizado. Então, um governo democrático, que diz que é democrático e é do diálogo, terceiriza serviços, a concessionária, a OAS que assume aquele serviço, não vai ativar o conselho porque não está em contrato. Então, onde está a participação popular? Não é porque os Srs. Vereadores, que são eleitos pelo voto democrático de direito, que recebem uma carta em branco para fazer o que quiserem, não. O Conselho Municipal de Saúde é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

um espaço democrático onde a população tem o direito e o dever de participar e propor... (Problemas na conexão.) ...de diálogos, sim, a gestão é que não nos ouve. É impossível, é inconcebível que um serviço de... (Problemas na conexão.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Estamos tendo cortes na sua transmissão, Sr. Dirceu.

SR. DIRCEU LUIZ ROHR JÚNIOR: (Problemas na conexão.) ...vai ter que se deslocar do seu espaço para um outro espaço longe do seu território, onde pode não ter o seu direito ao cuidado atendido, e que eu tenho certeza que todos os casos de saúde mental que vão bater naquela porta ou vão ficar desassistidos ou vão depender de alguma ambulância do SAMU para levar lá para aquele espaço da PUC. O Conselho Municipal de Saúde, nos seus 30 anos de atuação em Porto Alegre, é de modelo a toda terra, esses 30 anos vem defendendo a cidade de Porto Alegre na melhoria da saúde desta cidade, onde o nosso querido prefeito Melo prometeu para aquela comunidade que melhoraria o serviço do PACS, agora a gente está vendo que o serviço de saúde mental foi contratualizado, sendo retirado da comunidade e indo lá para a PUC. É essa a qualidade? É essa a carta em branco que o prefeito quer? Eu reafirmo que o substitutivo ao projeto de lei, apresentado pelo companheiro Terres, este, sim, deve ser aprovado pelo Srs. Vereadores, por esta Casa Parlamentar de Porto Alegre e que, sim, o Projeto nº 026/21, apresentado por esta gestão, seja reprovado. Muito obrigado pelo espaço.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Harlei Antônio Noro está com a palavra.

SR. HARLEI ANTÔNIO NORO: Boa noite. Ao saudar o Exmo. Ver. Giovane Byl, que preside esta audiência pública, saúdo as demais pessoas que participam e acompanham os trabalhos. Como eleitor, contribuinte e cidadão, que procura exercer a cidadania no dia a dia, por ora atuando junto ao Conselho Municipal de Saúde, participo desse processo e afirmo ser necessário que o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 026/21, que organiza o Conselho Municipal de Saúde em Porto Alegre, seja assumido, discutido, debatido e aprovado pelo Legislativo Municipal em sintonia e diálogo com o Conselho

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

Municipal de Saúde, com o controle social, sob pena de violar os princípios que devem ser obedecidos pela administração pública, pelas razões apresentadas pelo Conselho Municipal de Saúde, a documentação que embasa o debate e já objeto aqui do diálogo tentado também com Executivo Municipal, reiterado inúmeras vezes nesta noite. A proposta inconstitucional do Executivo, que fere o art. 198 da Constituição, que impõe caráter deliberativo aos Conselhos de Saúde, e que contraria a Lei nº 8.142, que regulamenta a participação da comunidade no SUS, deve ser, portanto, rejeitada e afastada. Preocupa-me o fato de que essa iniciativa está alinhada, pelo visto, em sintonia com outras iniciativas do Executivo Municipal, relacionadas ao cuidado ou ao descuido com a saúde do Município. Vejam, todo pensamento é indiferente sem um agir consequente. Eu posso dizer que toda a legislação é indiferente ou desnecessária se não existe um comprometimento com a sua efetivação. Lei não descreve o paraíso, lei diz o que deve ser cumprido. Eu quero recordar a todos que o Plano Municipal de Saúde do Município traz que os conselhos são órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo. Vamos cumprir a lei, vamos cumprir o que está no papel. E é importante que nós tenhamos presente que as pessoas que compõem o conselho cumprem uma função de representação da sociedade, não é do Executivo nem do Legislativo, mas da sociedade no controle da política pública de saúde e deve atuar na formulação de estratégias para o planejamento e execução da política de saúde na instância correspondente. Mas não apenas só da política, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões devem ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo, e no Município. Mas parece que o controle social, que a atuação é o protagonismo social, anda sendo afastados no nosso Município. E esse papel é estratégico no controle e na fiscalização da gestão e da prestação das ações e dos serviços de saúde. Este Executivo Municipal não deve fazer menos do que referendar isso.

Eu, Harlei, espero que o Legislativo Municipal, eleito pelos cidadãos de Porto Alegre, não pelo Executivo, eleito pelos cidadãos, não se empenhe em aprontar as disposições legais sobre o tema, fragilizando e possivelmente eliminando a participação e o controle social. Por quais razões eu espero isso? Eu espero porque a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que eu tenho que recordar a toda hora, que o poder do povo do Município decidiu pela lei, não foram alguns, e com o olhar voltado para a construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária, democrática, preâmbulo, Srs. Vereadores. Esse texto, essa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

escrita deve regular o pensamento e a ação, porque, do contrário, nós não estamos fazendo o que devemos, cada um no seu lugar. O art. 1º diz que o Município reger-se-á por esta lei e demais leis que adotarem, então, na votação do dispositivo, prestem atenção, respeitados os princípios estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual. Mais, e para o meu espanto, o Município promoverá, art. 6º, vida digna para seus habitantes, será administrado com base em compromissos fundamentais. O que eu espero dos Srs. Vereadores é a participação popular nas decisões, não é consulta para a população. A população também tem espaço de decisão, e o controle social é esse espaço. O inc. IV fala em descentralização política administrativa, será que é isso o que está acontecendo no Município de Porto Alegre? Não vou recordar os princípios que devem ser obedecidos aqui, mas quero me deter ao art. 55, que os senhores devem conhecer, que é como a pérola do dispositivo: “Cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional, suplementarmente à legislação federal e estadual [Não vamos esquecer, porque, senão, esse dispositivo é letra morta; quero vida.], e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta e indireta”. Quero perguntar: como é que está a fiscalização das ações e do cuidado da saúde do Executivo em Porto Alegre? Vocês têm acompanhado? Os vereadores visitam as unidades de saúde ou aparecem em tempo de eleição para pedir voto? Vocês são atendidos em quais locais? Vocês vão a uma unidade de saúde para serem atendidos ou emergencialmente a uma UPA 24 horas? Vocês conhecem a realidade? E se vocês não conhecem e não frequentam a casa, por gentileza, não tolham o direito do usuário que frequenta esse espaço a participar do controle como está previsto na legislação. E por isso as ilegalidades das propostas do Executivo Municipal não devem ser aprovadas por esta Casa. O caminho é a aprovação Substitutivo nº 01 ao PLE nº 026/21. Boa noite.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Maria Fernanda Gil está com a palavra.

SRA. MARIA FERNANDA GIL: Boa noite a todos, eu represento a SOERGS, sou dentista, trabalhei durante seis anos, até o dia 07 de março, na Prefeitura, concursada do IMESF, o mesmo IMESF que a gestão disse que iria fazer um trabalho, iria absorver, enfim. Não é essa questão no momento, o que me entristece é haver uma fala no sentido de iludir, de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

melhorar, de agregar e, depois, isso não se efetivar. Fico com pena que poucas pessoas... Não me lembro de nenhum vereador ter estado na última reunião do conselho, que foi uma reunião bem pesada, foi densa, foi doída, porque nós, dentro dos conselhos, temos os usuários, pessoas que se sentem o atendimento que é dado à população, temos quem está do lado de atender as pessoas e os usuários e de ver as dificuldades, ver os desrespeitos quanto às pessoas que trabalham. E hoje está cheia a Casa, que pena que os vereadores não estavam na última reunião, mas eu não quero atacar a gestão, eu só quero que os vereadores pensem que o que está em jogo agora vai repercutir, é uma bomba-relógio, gente. O que se deixar passar e não se cuidar agora, daqui a poucos anos vai estourar, vai ser um gasto enorme a mais em saúde para as gestões que virão. E cada vereador que não se inteirar dos problemas que nós estamos tendo, que são sérios, gente, são sérios... Hoje eu fiquei sabendo de uma escola que teve uma quantidade grande de casos de covid. Onde eu moro tem relatos de ligar para o 156 em função de uma água parada no quintal de uma casa, numa piscina verde, e a gente sabe que tem casos de dengue. Se a gente liga para o 156, ninguém responde. O que a gente faz? Alguém tem que responder. Acho que o conselho vai conseguir se fazer ouvir. Trabalhei com muitas pessoas do conselho e gostaria de ter continuado trabalhando. Com algumas não trabalhei e que têm uma ideia de saúde muito bem enraizada. Outro dia, o Dr. Alexandre falou muito bem que a gente não está trabalhando prevenção, e prevenção não é atender na UPA os pacientes que vem doentes de covid ou com dengue, é evitar que não ocorram esses casos. É tu evitares, quando se tem um bom serviço de assistência social, que não ocorram tanto atendimentos numa emergência psiquiátrica, é evitar, gente, evitar. O que a gente está tendo agora é uma bomba-relógio que vai estourar logo ali. Os vereadores que estão ouvindo, os que estão na sessão, eu os convido que participem de todas as reuniões do conselho, porque há pessoas, como a dona Vanda, que têm uma experiência enorme de vida na saúde de Porto Alegre, assim como ela tem outros tantos, mas a dona Vanda, na última sessão, me comoveu muito. Eu já estive na linha de frente e sei das dificuldades da população. Então, eu peço para que se fiscalize, eu peço para que se responsabilize. Eu, a Tiana e a Ana Paula vamos continuar pedindo a ajuda de vocês. Muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Inara Beatriz Amaral Ruas está com a palavra.

SRA. INARA BEATRIZ AMARAL RUAS: Boa noite a todos e todas, a todos que compõem esta audiência, aos colegas do conselho, vereadores, autoridades, todos os ouvintes. Ouvi a fala de todo mundo aqui e as falas foram muito fortes, muito pertinentes, e eu realmente não sei o que o prefeito, com o PLE nº 026/21, pretende, porque é um PL inconstitucional, que não respeita a paridade do conselho historicamente eleito. Os 50% dos membros do conselho são formados por usuários, 25% por trabalhadores da saúde e os outros 25% por prestadores de serviço e gestão. Esse PL cria uma categoria em que 50% dos usuários estão preservados, mas ele divide prestadores de serviços da gestão e coloca nove prestadores de serviço, nove representantes da gestão e nove profissionais de saúde. Desses nove profissionais da saúde, se não me engano, 50% indicados pela gerência, ou seja, a gestão vai ter maioria. Além disso, esse PL tira o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde e isso é um crime contra a população. Falo em nome do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, do qual sou vice-presidente, e nós não podemos deixar que isso aconteça. E o substitutivo apresentado pelo Ver. Terres deve receber acolhimento desta Câmara e ser votado favoravelmente.

Hoje nós tivemos plenária no Conselho Estadual de Saúde, vocês devem conhecer o médico Eduardo Elsade que controla a regulação... (Problemas de conexão.) Ele apresentou para nós o plano de contingência em que o tema era leitos de UTI pediátrica. O plano de contingência para leitos de pediatria que, como vocês sabem, estão faltando no Estado, como um todo. Quando ele terminou a apresentação, ele disse: "Eu tenho um apelo para fazer a este conselho, que vocês façam uma recomendação, porque, pelo plano de contingência, quando não houver mais leitos e hospitais públicos, o Estado vai para cima e vai exigir leitos no Moinhos de Vento, no Mãe de Deus, no Divina". Eu falei sobre a questão de o Hospital da PUC ter fechado a pediatria e a CO materno. Também na plenária do Conselho Municipal de Saúde, o Dr. Lucchese, diretor do Santo Antônio, teria dito que criança não dá dinheiro. Então, todas essas falas foram feitas e ele pediu esse apoio ao controle social. Vejam só, o Estado, o diretor de uma divisão da Secretaria Estadual de Saúde pedindo apoio ao controle social para que o Conselho Estadual faça uma recomendação apoiando o plano de contingência que ele vai apresentar no COE na segunda-feira. Nós até ficamos surpresos com esse pedido, porque, talvez, não esteja claro, talvez o prefeito Melo ignore a função do controle social. A gente faz críticas quando

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

as críticas são necessárias, a gente... (Problemas na conexão.) ..os instrumentos de gestão: Plano Anual de Saúde, Plano Estadual de Saúde, o relatório anual de gestão. E historicamente o Conselho Estadual rejeita o relatório anual de gestão porque historicamente o Estado não aplica os 12% constitucionais. Então, nós não podemos aprovar o PLE nº 026/21 porque ele não respeita a paridade e não respeita a Lei nº 8.142 e tira o poder do povo... (Problemas de conexão.) A Câmara e os vereadores, pena que não estejam todos os vereadores aqui, principalmente os da base, porque eu acho que deveriam escutar isso... (Problemas de conexão.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Houve uma queda na conexão da Sra. Inara. Sr. Presidente, não temos mais inscritos. Creio que podemos passar para as considerações finais. São 10 minutos a cargo dos requerentes da audiência. Eu sugiro que talvez o Ver. Terres deseje fazer algumas considerações. A Sra. Inara deseja concluir.

SRA. INARA BEATRIZ AMARAL RUAS: Para concluir, eu faço um apelo então aos vereadores... (Problemas de conexão.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Está havendo muitas interrupções, Sra. Inara, na sua conexão. A sua fala está sendo prejudicada pela dificuldade de conexão.

SRA. INARA BEATRIZ AMARAL RUAS: Eu falei, não sei se vocês ouviram. É um apelo para que seja aprovado o substitutivo e seja rejeitado o PLE nº 026. Muito obrigada e desculpem a falha na conexão aqui.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Isso acontece, obrigado pela sua manifestação. Presidente Giovane Byl, vamos ver se o colega Terres está conectado para encaminhar as considerações finais.

SR. ALBERTO TERRES: Eu passaria para a coordenadora do conselho para as considerações finais, a colega Tiana, por favor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Sra. Tiana Brum de Jesus está com a palavra.

SRA. TIANA BRUM DE JESUS: Eu estou bastante emocionada por todas as falas, e também queria dizer do meu respeito a todos e a todas que estiveram aqui conosco hoje, neste dia. O que me preocupa muito, enfim, é que outros vereadores da própria base do governo municipal não estiveram aqui para a gente fazer este debate. Preocupa-me muito também essas contradições que foram colocadas aqui hoje entre o descompasso e o desejo manifestado, até então, pelo prefeito Melo, e reforçado hoje aqui pelo secretário adjunto Richard Dias, e os trabalhos que estão sendo colocados e estão sendo executados no Poder Legislativo. Essas contradições me preocupam muito. Então, eu acho que, nesse sentido, a gente vai ter muito trabalho ainda a ser feito tanto dentro dessa perspectiva colocada hoje aqui, reafirmada pelo governo em relação ao diálogo, e a gente conseguir construir algum consenso, mas lembrando que o nosso consenso, no nosso acúmulo, ao longo de todos esses anos de controle social, já está materializado neste projeto substitutivo, que é o que dá conta, reafirmando aqui, de poder readequar a sua composição à luz das resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Então, a gente quer reafirmar aqui essa construção histórica e democrática, da qual eu muito me orgulho e me emociono ao fazer parte. Acho que teremos também trabalho em também conversar com as bases aqui, inclusive do Poder Legislativo, dos vereadores. E mais do que isso, também aproveitando o recado de que o SUS, o controle social somos todos e todas nós. E nós estamos, neste momento, após a pandemia – não é após a pandemia –, neste período um pouco mais calmo da pandemia, reconstruindo os nossos conselhos distritais, os nossos conselhos locais. Então, a gente precisa, neste momento, é desse fortalecimento das bases. Então, eu faço também um apelo aqui a todos, a todas e a todes para que a gente possa se envolver e se engajar, porque o Conselho Municipal só faz sentido com essa capilaridade que existe no nosso Município e que se destaca em relação a todo Brasil.

Então, é poder, a gente, cada vez mais, fortalecer a participação popular, dos usuários, das usuárias, das nossas comunidades, da nossa Atenção Básica, porque nós temos mais de 80%, hoje, da rede passada à iniciativa privada num processo de empresariamento da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

saúde, e esse controle social, esse conselho municipal sempre se posicionou contra qualquer processo de terceirização, porque fragiliza o vínculo e o cuidado na comunidade. Então, esse conselho historicamente tem posições que defendem o que está na nossa Carta Magna, que é a nossa Constituição Federal. Nessa celebração dos 30 anos, a gente vai seguir reafirmando todos esses princípios que nos constituem.

Para finalizar, a gente tem um longo caminho pela frente de sustentar o controle social e o Sistema Único de Saúde. Faço um apelo para que a gente consiga criar esse compasso entre o diálogo que estamos fazendo com o Poder Executivo e também a Casa do Povo, que é esta Casa Legislativa, que ela respeite esse processo que nós estamos fazendo. A gente sempre se coloca à disposição para dialogar, acho que a gente precisa, mais do que nunca, se ancorar no que nos sustenta, que é a democracia. Seguimos defendendo uma política pública antirracista, uma política pública que esteja na periferia, atendendo a todos, todas e todes e seguimos nesse debate, seguimos com aquela canção, aquela paródia: “Não deixe o SUS morrer, não deixe o SUS acabar. O SUS é feito do povo, do povo para a gente cuidar”. Não sei se mais alguém do núcleo, não falo sozinha aqui, nós estamos num núcleo de coordenação, não é uma coordenadora, mas estamos aqui em muitas mãos, fazendo esse controle social. Então, muito respeito e admiração por todes.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador-Presidente Giovane Byl, o Ver. Matheus conseguiu se reconectar. Ver. Matheus, quer fazer alguma observação?

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Rapidamente, diretor, até porque com esse encerramento emocionante da Tiana fica complicado de eu dar as últimas palavras aqui, mas eu queria me dirigir especialmente aos vereadores. Eu acompanhei a maior parte desta audiência e, pelo posicionamento aqui expresso, eu creio que caiba a nós refletir, neste momento, sobre a importância das audiências públicas. As audiências não podem ser apenas um momento em que a gente escuta, mas, findado o debate, botamos para debaixo do tapete, colocamos numa gaveta as informações que a gente recebe, o acúmulo que é trazido, e não vale nada para a discussão do Legislativo, pelo contrário. Da mesma forma que o conselho de saúde e os outros conselhos são instrumentos que têm que estar conectados com o trabalho legislativo para qualificar o acesso da população a direitos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

sociais, as audiências públicas precisam fazer com que a gente possa refletir também sobre os temas que estão em debate e têm que ser levados em consideração no plenário. Essa é a questão que eu gostaria de colocar aqui para o conjunto dos vereadores. Aqui, vejo o Ver. Airto Ferronato, o Ver. Giovane Byl, eu não consigo imaginar a gente pensando a saúde pública na cidade de Porto Alegre sem a capilaridade e a diversidade que estão presentes nesse conselho, hoje, com um papel protagonista que tem acumulado em quase cinco décadas de debate sobre o que é o controle social do SUS.

Hoje, a gente enfrenta problemas urgentes nas nossas comunidades. Eu comentava com a Inês, nesta semana, sobre as emendas que a comunidade do Rubem Berta, por exemplo, quis destinar para o posto de saúde do bairro, mas que, pelo controle privado, hoje, de várias dessas unidades, não estão conseguindo chegar ao posto. Porque a controladora tem outras prioridades, e aí a comunidade fica sem condição de poder intervir naquilo que é o básico para garantia do direito à saúde no território. Isso é um tema em que o conselho intervém, dialoga, pode discutir para dar a amplitude necessária, e seriam várias as outras questões para a gente pensar nesse sentido.

Então, cabe a nós, neste momento, conseguir expressar o que foi o acúmulo desta audiência, que é representativa da diversidade do que é o conselho, do que precisam ser os órgãos de controle social da saúde e, agora, a Câmara de Vereadores tem que cumprir o seu papel de fazer com que esse acúmulo seja, de fato, respeitado na discussão tão estratégica que é para nós, neste momento, pensar o tema do conselho de saúde e dos outros que estão em debate na Câmara de Vereadores.

O meu apelo é para que a gente, de fato, consiga levar em consideração as opiniões que foram aqui expressas neste momento. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Matheus Gomes. Sr. Presidente, Ver. Giovane Byl, todas as formalidades da nossa audiência foram integralmente cumpridas, todos os inscritos se manifestaram, todas as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores se manifestaram. Creio que possamos encaminhar o encerramento.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Eu gostaria de ir para o encaminhamento final, agradecer a todos que participaram, a todos os colegas vereadores que participaram da nossa audiência pública.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Ver. Giovane Byl, desculpe, mas nós não ouvimos o governo, o Sr. Francisco Isaias. Há uma série de indagações, e nós precisamos que a Secretaria da Saúde nos dê retorno dessas indagações e preocupações ora trazidas aqui. Estou visualizando o Francisco Isaias, gostaria de fosse dada a palavra a ele para se manifestar.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, o secretário adjunto da saúde está conectado.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Pode ser também, mas o Isaias está dando sinalização positiva.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Quanto tempo o governo tem para o encaminhamento final, diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, seriam cinco minutos.

SR. FRANCISCO ISAIAS: Eu não sei se o secretário Richard se encontra na sala, mas, de toda forma, são cinco minutos, eu falaria dois minutos e meio e reservo dois minutos e meio para o nosso líder do governo na saúde. Se o Regimento permite, Dr. Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pode, perfeito.

SR. FRANCISCO ISAIAS: Antes de mais nada, eu gostaria de parabenizar o Legislativo Municipal de Porto Alegre, o controle social aqui manifestado e reafirmar o que já disse, no início da audiência, o nosso secretário adjunto. E tem sido um mantra na minha participação, enquanto conselheiro da gestão no Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre: o diálogo, por mais que, às vezes, difícil, duro, inadequado, ele ainda é a arma da democracia. E a democracia é uma ciência da civilização humana que encerra todos os esforços para o diálogo. Quando terminar a democracia, terminar o diálogo, partiremos para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

a guerra, e não é essa motivação do governo Melo. O prefeito Melo e o secretário Sparta estão aqui nos orientando para o diálogo, para a discussão e para a construção. Tenho a certeza de que, com a rica contribuição desta audiência pública, iremos, sim, aperfeiçoar este dispositivo legal que está em análise do poder supremo do Legislativo de Porto Alegre, que irá orientar, em consonância com o que estabelece a legislação federal, a Constituição da República e esses mais de 30 anos de construção do Sistema Único de Saúde, do qual somos todos trabalhadores. Temos um grande protagonista, ao fim e ao cabo, dessa política pública que é o povo, o povo brasileiro que precisa de condições de vida, condições de cuidado e qualidade desse cuidado. E isso é uma soma das ações de governo, das ações dos trabalhadores e também da fiscalização presente da população. Muito obrigado, Presidente, deste amplo espaço de discussão e democracia.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Pergunto se o secretário está em condições?

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Presidente, posso fazer uma pergunta só para o Francisco? Francisco Isaias, pela sua fala, embora o secretário adjunto não pôde falar, o senhor está garantindo que a abertura do diálogo vai permanecer e que o projeto não será colocado em votação. Nesse sentido, eu, então, como líder da oposição, faço este apelo, que V. Exa. entre em contato com o líder do governo para poder dar a posição retirada aqui da audiência pública a fim de que não tenha esse contratempo com a base do governo. Concordo nessa posição sua, como também do controle social aqui, de que uma vez posto o diálogo para construir um projeto que traga, vamos dizer assim, a concordância de ambas as partes está sendo construído e eu tenho certeza de que será, em função do que nós ouvimos aqui, das reuniões que saíram com o próprio prefeito e com o Cristian, que, me parece, já participou. Então, é nesse sentido que é importante, Presidente, que a gente fique atento para que não se crie esse transtorno, esse contratempo na Câmara, uma vez que a audiência pública deliberou sobre esse tema. Muito obrigado.

SR. FRANCISCO ISAIAS: Se o Presidente me permite, eu entendo que regimentalmente uma audiência pública é um espaço de diálogo e não de deliberação e eu não tenho prerrogativa neste espaço para interromper o processo legislativo, vereador. Eu acolho a sugestão e eu acho que é a da maioria dos presentes aqui, nesta audiência, de que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

permaneceremos, e o secretário reafirmou, no início da audiência, que teremos uma nova reunião no dia 18. Eu acho que essa é a fala oficial do governo.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Muito obrigado, Francisco Isaias. Eu acho que a gente cumpriu a proposição da audiência pública, trouxemos os debates, fizemos os encaminhamentos, encaminhamos para o final, então, eu vejo mais nenhum dispositivo de debate ou de ampliação do debate. Diretor Luiz Afonso, por favor.

SRA. TIANA BRUM DE JESUS: Pessoal, gostaria só de fazer um convite. Então, gente, na semana que vem, dia 20 de maio, são os nossos 30 anos, do Conselho Municipal de Saúde e, no dia 19, na quinta-feira, às 18h, é a nossa plenária celebrativa e formativa. Então, a gente está até querendo ver com a Câmara de Vereadores, se seria possível acolher essa plenária neste espaço da Câmara. Nós estamos com uma dificuldade de local, então, para nós, seria uma honra poder fazer essa celebração dos 30 anos na Câmara de Vereadores. Então, fica o convite e o nosso pedido. Abraços.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Tiana, formalize isso para a presidência ou através de algum vereador, que a gente vê a disponibilidade das nossas salas, qual a melhor sala, a expectativa de público, que, com certeza, será uma grande honra a Câmara Municipal receber essa tão importante celebração, 30 anos dessa entidade. Eu tenho certeza que nem a Mesa Diretora e nem os vereadores não vão se opor, mas, pelo contrário, vamos receber muito bem esse evento e a Casa do Povo está à disposição para isso.

Eu quero agradecer aos colegas vereadores, quero agradecer ao proponente, o Ver. Alberto Terres, ao conselho, a todos os representantes dos conselhos distritais, de todas as entidades que manifestaram as suas opiniões aqui nesta noite, aos representantes do governo também que estiveram aqui presentes. Passo ao diretor Luiz Afonso para que nós possamos fazer o encerramento.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeitamente, Sr. Presidente. Tendo cumprido todas as tarefas da noite, o senhor pode encaminhar então o encerramento da audiência.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
008ª Audiência Pública Virtual 12MAI2022

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Muito obrigado. Desejo a todos uma boa-noite, um bom descanso e um bom final de semana. Amanhã, é sexta-feira, dia 13, mas de muita sorte, de muito trabalho para todos nós. Boa noite.

(Encerra-se a reunião às 21h22min.)